

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº BRA.0080/2020, de 1º de junho de 2020

Dispõe sobre a composição de equipe multidisciplinar de Educação a Distância

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e da solicitação da presidente da comissão, via *e-mail*, em 01.06.2020, RESOLVE:

Art. 1° - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0039/2020, de 03.03.2020, alterada pela Portaria nº BRA.0064/2020, de 29.04.2020, excluindo a servidora Iracema Hiroko Iramina Arashiro e incluindo as servidoras Fernanda Cristina Gaspar Lemes e Marina Mitie Gishifu Osio na composição da equipe multidisciplinar de Educação a Distância (EaD) do IFSP – Câmpus Bragança Paulista.

Art. 2° - Os demais termos da portaria permanecem inalterados.

Art. 3° - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2021.